



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 477/23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **CLEIDE BARBOSA DIAS**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil na matrícula nº 1842-2, no total de 6.570 dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09860-9 de 18/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Setembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

373

Publicado no Boletim Oficial
Em 11 / 10 / 23
Ass. 